

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1041



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.359, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata os artigos 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0076/2025, de 07 de abril de 2.2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 666/2025 de 28 de fevereiro de 2.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIANE GILI TONINI PIETRAFESA**, portadora do CPF nº 167.***.***-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ADJUNTO - PAEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VII, Grau H.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.360, DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata os artigos 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0072/2025, de 07 de abril de 2.2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 665/2025

de 28 de fevereiro de 2.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **LARA CRISTINA DE MATTOS FARIA PAULINO**, portadora do CPF nº 354.***.***-35, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ADJUNTO - PAEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VII, Grau H.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.361, DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 906/2025 de 04 de abril de 2.2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **FREDERICO THIAGO MARTINS BENITE**, portador do CPF nº 274.***.***-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II**, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível V, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de abril de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de abril de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 038/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025 – PROCESSO nº 044/25. Objeto do Contrato: “Contratação de instituição especializada em abrigamento, para cumprimento de ordem judicial de acolhimento de menor impúbere em situação de vulnerabilidade”. **Contratada:** ESCOLA ESPERANÇA E VIDA. **Valor global do contrato:** R\$54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Início do contrato:** 08 de abril de 2025. **Término do contrato:** 08 de abril de 2026. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. Lindoia, 09 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO nº 005/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2025 - EDITAL nº 006/2025 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA ONLINE E OFFLINE PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATÉRIA DO TURISMO, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA - CICAP. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Vigência: 12 (doze) meses. Lindoia, 09 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 - PANZERA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP CNPJ nº 52.308.208/0001-76 – ASSINADA EM: 08 DE ABRIL DE 2025				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Implantação software	9	R\$91.722,64	R\$825.503,76
2	Locação de licença de uso de sistema online e offline para o ensino e aprendizagem de Turismo através de gamificação, incluindo a capacitação e treinamento, bem como suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições e especificações obrigatórias descritas no Edital e neste Termo de Referência.	26.200 licenças pelo período de 1 (um) ano.	R\$151,00	R\$3.956.200,00
3	LOCAÇÃO E/OU ADM. EQUIPAMENTOS DE TABLETS	4500 UNIDADES	R\$8.795,00	R\$39.577.500,00
4	LOCAÇÃO E/OU ADM. SISTEMA GESTÃO DE HARDWARE	4500 UNIDADES	R\$133,83	R\$602.235,00
			VALOR GLOBAL: R\$44.961.438,76	